



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

ATA 217/2025

Aos 21 (vinte e um) dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, realizou - se a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMAPD às treze horas e trinta minutos, na sala de Reunião dos Conselhos, na Secretaria Municipal da Assistência Social, localizado na avenida expedicionários 291 – 3º andar – prédio do Banco do Brasil, da cidade de Rolândia – PR. O Sr. José Fortunato, Presidente deste conselho, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e passa a palavra à Sra. Fernanda Buranello, Secretária Executiva dos Conselhos, que também agradece a presença da Srª Vânia (Diretoria da Atenção Especializada da Saúde), Srº Edson (gerente da Vysa Transporte) e o Srº Vereador João Ardigo. A Sra. Fernanda, então, cede a palavra aos conselheiros representantes da APAE, que relatam dificuldades com o transporte coletivo, como problemas de embarque e horário dos ônibus, onde eles informam que as crianças ficam muito tempo dentro do ônibus onde começa a ficar muito agitados. Srº Edson, esclarece alguns fatores, porém o primeiro passo é levantar dados e encaminhá-los ao planejamento e aos órgãos municipais responsáveis. A Sra. Fernanda pede à Sra. Heloisa, assistente social da entidade APAE e conselheira deste conselho, que faça um levantamento das crianças que utilizam o ônibus, bem como das que desejam utilizar o transporte público, anotando os horários de chegada e saída da APAE. Esses dados assim que levantado devem ser encaminhados ao conselho por meio de ofício. O Sr. João Ardigo pediu a palavra e sugere a divisão do transporte em micro-ônibus com duas linhas, o mesmo questiona Srº Edson sobre a falta de rampas em alguns ônibus, destacando a necessidade de adaptação, o conselheiro Jamil questionou porque há horários específicos para os ônibus adaptados, o que limita a liberdade de quem precisa utilizar o transporte fora desses horários. Srº Edson explica que há ônibus especiais à disposição da população, que a Vysa tem um contrato com a prefeitura e que é necessário seguir a legislação, embora ajustes possam ser feitos. Finalizando essa PAUTA, Sra. Fernanda agradece o Srº Edson em seguida fala sobre as carteirinhas expedidas para a empresa Vysa, informando que, neste mês de fevereiro, foram confeccionadas sete carteirinhas. O Sr. João Ardigo solicita a palavra para comentar sobre os entulhos nas calçadas e materiais de construção que dificultam a passagem, sugerindo que seja feito um ofício para a Secretaria do Meio Ambiente fiscalizar essas obras e promover mais



REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

divulgação nos bairros sobre os horários de recolhimento de materiais. Sugestão aceita. A Sra. Fernanda passa então a palavra para Sr^a Vânia, que explica sobre o Hoftalon, informa que os atendimentos começarão na quinzena de março, sendo inicialmente apenas atendimento clínico. Cirurgias, por enquanto, serão realizadas somente em Londrina, mas a intenção é trazer esse serviço para Rolândia. Os conselheiros expressam as dificuldades de sair de Rolândia para atendimento em Londrina e o tempo de espera para retorno para Rolândia. A Sra. Vânia se compromete a levar as dúvidas levantadas pela assembleia para os responsáveis do Hoftalon e retornará com um ofício ao conselho. Por fim, a Sra. Fernanda agradece à Sra. Vânia e informa que não haverá eleição de mandato, pois não há representantes da área civil suficientes para realizar a eleição de mandato. Não havendo mais nada a tratar, Sra. FERNANDA dá por encerrada a reunião. Participaram FERNANDA BURANELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA, os conselheiros JOSÉ FORTUNATO; ANA PAULA BIAZIN; FATIMA PETRUS; PATRICIA FRANCIELE LAMPA; RICARDO MAGOO; JAMIL MOURA; SERGIO BENEDITO DOS SANTOS; ADRIANA COUTINHO; JAMILE QUINHONE; BENEDITA SEGANTIN; MARIANNE PEREIRA; ISTER MIRIAN; MARIA HELOISA. JUSTIFICARAM: ANGELA CASAGRANDE; COMO OUVINTE: VEREADOR JOÃO ARDIGO; VANIA BONFIM; EDSON FERREIRA. EU PAULA BIAZIN COORDENADORA DOS CONSELHOS LAVREI A PRESENTE ATA, que será assinada pelos presentes.